

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Inscrição	CNPJ	Recadastramento	Porte	Supersimples
305316/001-5	33224254/0001-42	N/R	---	Não

Nome
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A

Logradouro	N°	Complemento	Setor
AVE GETULIO VARGAS	1420	5. E 6.ANDARES	4A06

Bairro
SAVASSI

Cidade
BELO HORIZONTE

UF
MG

CEP
30112-021

Área M2
1800

Atividade econômica
8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8299-7/02-00 EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

REGIME ESPECIAL DE N° 01.079802/05-01, DOCUMENTO DE N° 0.042.535-A, ALTERADO DE OFÍCIO EM RAZÃO DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e, ESTABELECIDA NA PORTARIA SMF N° 008/2009.

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO DO PEDIDO

- POR FORÇA DO DECRETO DE N° 13.471, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e, DOCUMENTO FISCAL EXCLUSIVAMENTE DIGITAL PARA DOCUMENTAR AS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITAS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN;
- POR FORÇA DA PORTARIA SMF N° 008/2009, DE 30 DE JUNHO DE 2009, QUE FIXA O PRAZO, FORMA E CONTRIBUINTES OBRIGADOS À EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e;
- QUE O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROCEDER A SOLICITAÇÃO PARA ADESÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DE SUAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO - NFS-E, NO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - SISTEMA BHISSDIGITAL, OBEDECIDOS OS TRAMITES LEGAIS;

DESPACHO

A- FICA PRORROGADA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2009 A VIGÊNCIA DO REGIME ESPECIAL DE PROCESSO DE N° 01.079802/05-01, DOCUMENTO DE N° 0.042.535-A.

B- O CONTRIBUINTE AMPARADO PELO REGIME ESPECIAL REFERIDO NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES NELE ESTABELECIDAS AOS FATOS E EVENTOS QUE OCORREREM ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2009.

C- O REGIME ESPECIAL PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS A PARTIR DE 01/11/2009:

1- FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO A REQUERER A EMISSÃO MENSAL DE UMA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇO PARA "DIVERSOS", PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS EM QUE EXISTA A INCIDÊNCIA DO ISSQN NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

2- PARA AMPARAR A NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇO A REQUERENTE DEVERÁ EMITIR A CADA FATO GERADOR DO ISSQN, UMA 'FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS' PARA CADA TOMADOR DOS SERVIÇOS COM INCIDÊNCIA EM BELO HORIZONTE, DEVENDO DESTACAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: 'SERVIÇO NÃO SUJEITO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO E À RETENÇÃO NA FONTE DE ACORDO COM O DESPACHO 0.043.370-A, PROC.REGIME ESPECIAL 01.120724/09-87-PBH, (ART.22, INCISO V DA LEI 8.725/03).

3- O CONTRIBUINTE DEVERÁ MANTER ARQUIVADOS EM SEU ESTABELECIMENTO, À DISPOSIÇÃO DO FISCO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) AS FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NOTAS FISCAIS AVULSAS DE SERVIÇOS EMITIDAS.
- B) GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISSQN QUITADAS.

4- O PRESENTE REGIME ESPECIAL DISPENSA O CONTRIBUINTE DAS SEGUINTE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA OS SERVIÇOS COM INCIDÊNCIA EM BELO HORIZONTE:

- A) POSSE E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS;
- B) POSSE E ESCRITURAÇÃO DO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE SERVIÇOS.

5- FICA O CONTRIBUINTE OBRIGADO A EMITIR A "NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e" EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIÇOS CUJA INCIDÊNCIA OCORRER EM OUTRAS LOCALIDADES QUE NÃO O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

6- AS 'FATURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS', INCLUSIVE AS CANCELADAS, DEVERÃO SER INFORMADAS NA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇO - DES NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

7- MANTER CÓPIA DESTES DESPACHOS NO ESTABELECIMENTO DA REQUERENTE PARA IMEDIATA APRESENTAÇÃO AO



FISCO MUNICIPAL.

8- O PRESENTE REGIME ESPECIAL PODERÁ SER, A QUALQUER TEMPO E A CRITÉRIO DO FISCO, ALTERADO OU CANCELADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, FICANDO A PARTIR DESTA DATA CANCELADO QUALQUER OUTRO REGIME ESPECIAL CONCEDIDO À REQUERENTE QUE IMPLIQUE EM CONTRADIÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS AQUI PREVISTAS.

9- O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EMBASADORAS DESSA CONCESSÃO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

DESPACHO

DEFERIDO, em 17 de agosto de 2009.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PEDIDO

Nome	BM	Lotação	Data	Assinatura
LUCIA INES VALLE	34887-6	GEDES-AR	18/08/2009	 Lucia Ines Valle - BM 34887-6 Município de Belo Horizonte

RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO

Nome	BM	Lotação	Data	Assinatura
EDGAR DO CARMO FERREIRA	34392-0	GEDES-AR	18/08/2009	

Edgar do Carmo Ferreira - BM 34.392-0
Gerência de Controle e Acompanhamento das Declarações
Eletrônicas de Serviço - GEDES-AR/SMAAR